

# Reforma esvaziou plenário

## Constituintes optaram por articulações nos ministérios

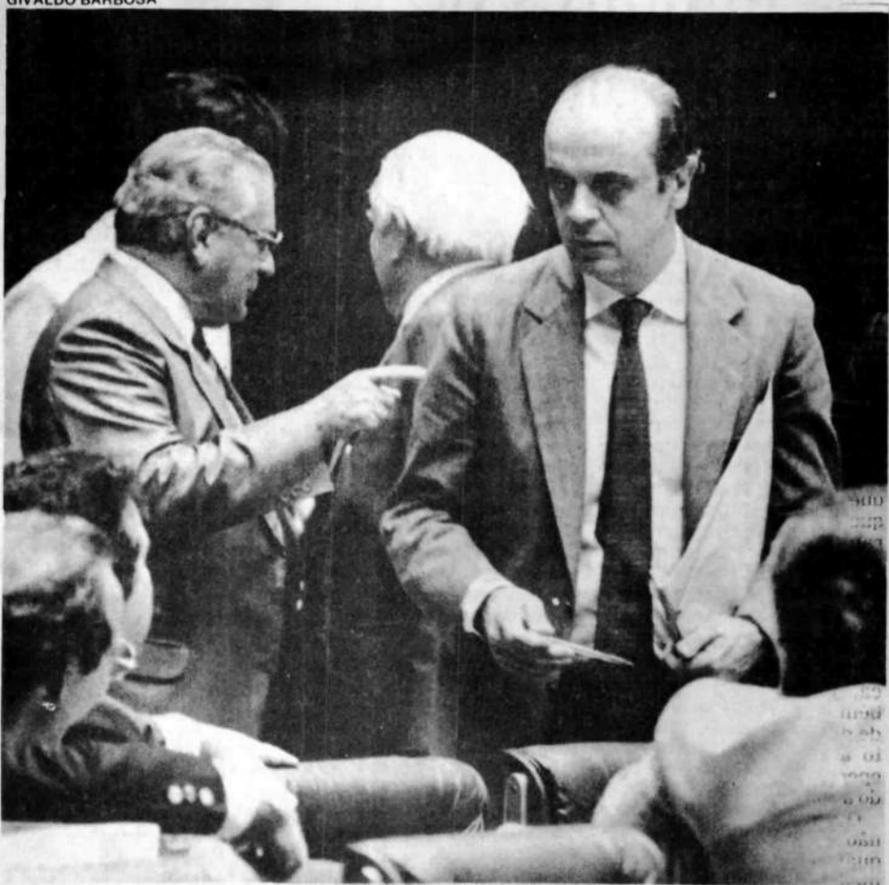
GIVALDO BARBOSA

"Como vota o ministro Luiz Henrique? Ele está ausente". O tom descontraído que o senador José Fogaça (PMDB/RS), relator-substituto de Cabral, sempre emprega nas chamadas nominais dos membros da Comissão de Sistematização, ontem também tinha um caráter de confirmação e de ligação da Constituinte com os acontecimentos fora do Congresso Nacional. A reforma ministerial, articulada do outro lado da rua, havia esvaziado o plenário, puxando para as conversações não só o líder do PMDB na Câmara, como muitos outros constituintes. Assim, a Sistematização manteve o Capítulo I do Título III do substitutivo, sobre a organização político-administrativa do Estado, com pouca discussão em torno da matéria.

A apreciação do substitutivo começou lenta e enrolada, quase uma hora e meia depois que o presidente em exercício da Mesa, deputado Brandão Monteiro (PDT/RJ), abriu a reunião. Durante uma hora, os trabalhos foram suspensos para que os pedidos de preferência à votação dos destaques chegassem à Mesa fossem classificadas. A votação das emendas destacadas começou efetivamente às 16h, depois que Brandão Monteiro corrigiu o erro de ter começado a votar os destaques antes de votar o título, ressalvando as matérias destacadas. O Título III, "Da Organi-

zação do Estado", foi aprovado por unanimidade, por 80 votos. Seguiu-se a esta aprovação a primeira tentativa de mudança do texto do substitutivo, por emenda do deputado Ottomar Pinto (PTB/RR), buscando incluir os Territórios como unidades da organização político-administrativa do Brasil. O deputado Adylson Motta (PDS/RS) se colocou contra esta posição, visando já a aprovar sua proposição, que previa a extinção da figura do Território e a elevação de Roraima e Amapá a Estado, com a reincorporação de Fernando de Noronha a Pernambuco.

A emenda de Ottomar Pinto foi rejeitada por 45 votos contra 38 e uma abstenção; a de Adylson Motta, por 56 a 28, mantendo-se o § 2º do artigo 17 do substitutivo e seu caput. Em relação ao § 3º, as rejeições se repetiram. O deputado Virgílio Galassi (PDS/MG) pretendia suprimir do dispositivo a competência das Assembleias Legislativas de aprovar incorporações, subdivisões ou desmembramentos de Estados e ainda incluir uma série de detalhes que o relator-substituto, José Fogaça, classificou de matérias de legislação ordinária. Sua proposta foi rejeitada por 59 votos contra 21. O mesmo aconteceu com emenda do deputado Gabriel Guerreiro (PMDB/PA), com conteúdo semelhante (sem os detalhes), rejeitada por 63 votos contra 23.

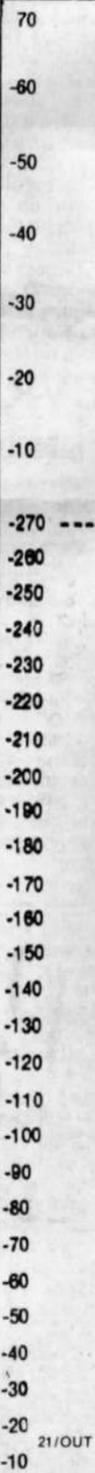


Mesmo chamado a votar, Serra distraiu-se e os trabalhos pararam, à espera

**PRAZO DE VOTAÇÃO**  
Contagem Regressiva  
Faltam 7 dias

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGOS VOTADOS



## Desatenção dos constituintes atrasa votação

A Comissão de Sistematização, que tanto brigou para ter o privilégio de estrair o sistema eletrônico de votação, parece que gosta mesmo de responder à chamada nominal, preferindo este processo a ter que abandonar o velho hábito de ficar conversando pelo plenário. E com extrema dificuldade que alguns constituintes deixam o corredor e ocupam seus lugares, sempre que esta ordem é dada pela Mesa para o início da votação de mais uma matéria. Outros, mesmo sentados, ignoram totalmente a orientação da Mesa para registrar os códigos, apertar o botão do vot e acionar a tecla de votação. E só quando são chamados pelo nome, supostamente por algum problema no sistema ou registro errado do voto, eles respondem.

Os peemedebistas s-ao recordistas deste hábito e, dentro do partido, há os que se destacam. O senador Se-

vero Gomes (SP) parece que está sempre acabando de chegar quando os botões de votação são pressionados. O deputado José Serra (SP) se perde entre uma conversa com o senador José Richa (PR) e a ordem da Mesa para sentar e votar. O deputado José Ulysses (MG) também fica perdido entre uma articulação e outra, assim como Haroldo Sabóia (MA), o próprio senador Richa, Artur da Távola (RJ), João Herrmann (SP). Há também os que, com menor frequência, acabam atrasando ainda mais o processo de votação, aumentando o número de titulares que requer chamada nominal.

Os casos mais curiosos são registrados pelo líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (BA) e Theodoro Mendes (SP). Sant'Anna fica com os olhos na Mesa e os ouvidos na conversa de um companheiro. O companheiro vota, ele não.

## Emendas são retiradas

As duas últimas horas da sessão vespertina da Comissão de Sistematização foram marcadas por uma sucessão de emendas retiradas e de destaques prejudicados, em função da ausência de seus autores. Quando ainda era votado o parágrafo terceiro do artigo 17 — que teve seu texto mantido — foram considerados prejudicados 10 destaques. Dos colocados em votação, dois tiveram a rejeição do plenário e um não obteve quorum.

Ao iniciar a votação do artigo 19, o quadro não mudou. Houve pouca polêmica e a única mudança registrada até o fim da sessão foi no inciso quarto, que teve sua redação invertida.

Antes era considerados bens da União "a plataforma continental e seus recursos naturais". Após defesa de destaque do deputado Manoel Moreira, feita pelo senador Nelson Carneiro, o texto aprovado pelos constituintes ficou assim: "Incluem-se entre os bens da União os recursos naturais das plataformas continentais". Tanto Carneiro como o deputado Konder Reis explicaram que, de acordo com tratados internacionais, o que pertence ao país são os recursos, e não a plataforma. A aprovação do texto proposto, argumentaram eles, iria contra tais tratados. O plenário concordou: 80 constituintes votaram sim, seis votaram não.

## Terra de índios deixa polêmica para nova sessão

A sessão da Comissão de Sistematização de hoje iniciará com a discussão de emendas sobre o inciso no do artigo 19, que começou a ser votado ontem. A julgar pelo final da sessão desta quarta-feira, a polêmica tomará conta do plenário. O inciso trata como bens da União "as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios". Duas emendas ao texto foram votadas, mas nenhuma delas obteve quorum para rejeição ou aprovação. Portanto, cinco outras não ficaram prejudicadas. Até agora está mantido o texto do relator.

A primeira emenda votada na sessão de ontem, de autoria do deputado Euclides Scalco, solicitava a retirada da expressão "de posse imemorial", deixando o texto assim: "Incluem-se entre os bens da União as terras onde se acham permanentemente localizados os índios. Ao defender a retirada da expressão, o senador Severo Gomes explicou que a manutenção do texto do substitutivo "reduziria substancialmente as terras ocupadas pelos índios, já que muitas tribos foram deslocadas pela Funai e não estão mais em suas terras de origem". O deputado Gerson Peres, entretanto, argumentou, ao atacar a emenda, que "se retirarmos a expressão

corremos o risco de comprometer a própria sobrevivência das populações indígenas. Tem terra demais para pouco índio. Vamos alocar os índios nas terras em que eles possam viver, e só", propôs. O relator, deputado Bernardo Cabral, manifestou-se favoravelmente à manutenção do texto e o plenário, ao votar, ficou bastante dividido: 44 constituintes disséram sim à emenda; 40 disséram não. Como não houve quorum para aprovação ou rejeição, as demais emendas não ficaram prejudicadas. Passou-se, então, à votação de outra destaque, desta vez de autoria do deputado Haroldo Lima, de teor semelhante.

Haroldo Lima queria suprimir o texto do substitutivo e colocar em seu lugar apenas "as terras ocupadas pelos índios" como bens da União. O deputado Plínio de Arruda Sampaio foi à tribuna para defender a emenda e fez um apelo aos constituintes. "A marca de uma civilização, de uma cultura e de uma democracia é a defesa do mais fraco. E da tradição constitucional brasileira a defesa do silvícola. Em todas as Constituições foram inseridos dispositivos garantindo a posse da terra habitada pelo silvícola à União. Seria esta a primeira Constituição a introduzir restrições", argumentou.

## A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

### COMO ERA

- Art. 17 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência.
- § 1º — Brasília é a Capital Federal.
- § 2º — Os Territórios Federais integram a União.
- § 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respectivas Assembleias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.
- § 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.
- § 5º — Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.
- Art. 18 — A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:
- I — adotar religião, subvencioná-la, embarçar-lhe o exercício ou manter com seus representantes relações de dependência, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;
  - II — recusar fé aos documentos públicos.
- CAPÍTULO II**  
**DA UNIÃO**
- Art. 19 — Incluem-se entre os bens da União:
- I — as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, às fortificações e construções militares, bem assim às vias de comunicação e à preservação ambiental;
  - II — Os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;
  - III — as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas, as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios;
  - IV — a plataforma continental e seus recursos naturais;
  - V — o mar territorial;
  - VI — os terrenos de marinha e seus acrescidos;
  - VII — os recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica;
  - VIII — as cavidades naturais subterrâneas, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;
  - IX — as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios;

### COMO FICOU

- Art. 17 — mantido integralmente.
- Art. 18 — mantido integralmente.
- Art. 19 — mantidos incisos I, II, III, V, VI e VIII.
- IV — os recursos naturais da plataforma continental;
- IX — ainda em votação.